

**Retificação nº 01 ao  
Edital n. 01/2023/CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Capinzal, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 30, § 1º, da Lei Municipal n. 3.320/2019, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital n. 01/2023/CMDCA, com a reabertura do prazo de inscrições e modificação do cronograma do item 12.1., conforme segue:

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>
<b>8/5 a 19/5/2023</b>	Reabertura do prazo para registro das candidaturas, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h
<b>22/5/2023</b>	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, e para recurso do candidato inabilitado
<b>29/5/2023</b>	Fim do prazo para impugnação dos candidatos pela população em geral e para recurso do candidato inabilitado
<b>Até 30/5/2023</b>	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.
<b>31/5 a 6/6/2023</b>	Prazo de 5 dias para defesa do candidato impugnado.
<b>Até 7/6</b>	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação.
<b>Até 7/6</b>	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.
<b>8/6 a 14/6/2023</b>	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial.
<b>15/6 a 16/6/2023</b>	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.
<b>Até 16/6/2023</b>	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.
<b>Até 23/6</b>	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos.
<b>2/7</b>	Aplicação da prova.
<b>10/7/2023</b>	Publicação dos resultados da prova
<b>11 e 12/7</b>	Prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos
<b>19/7/2023</b>	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.
<b>Até 20/7/2023</b>	Publicação da resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo de escolha. (art. 11, §4º, da Res. 231/2022 do Conanda).
<b>Até 21/7/2023</b>	Reunião com os candidatos habilitados sobre as regras da campanha.
<b>21/7/2023</b>	Início do período de campanha/propaganda eleitoral.

<b>1/9/2023</b>	Divulgação dos locais de votação.
<b>1/9/2023</b>	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados.
<b>Até 4/9/2023</b>	Convocação dos servidores públicos municipais ou distritais para auxiliar no processo de escolha.
<b>Até 4/9/2023</b>	Solicitação de apoio da Polícia Militar e Guarda Municipal.
<b>Até 18/9/2023</b>	Confecção das cédulas de votação, em caso de votação manual (somente se a utilização de urnas eletrônicas não for possível).
<b>25/9/2023</b>	Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes.
<b>Até 29/9/2023</b>	Reunião com os candidatos habilitados e seus fiscais para orientações acerca das condutas vedadas no dia da eleição.
<b>1/10/2023 8h às 17h</b>	Eleição (data da votação)
<b>1/10/2023</b>	Publicação do resultado da votação
<b>Até 10/1/2024</b>	Formação inicial dos titulares e suplentes eleitos
<b>10/1/2024</b>	Posse

Capinzal, 8 de maio de 2023.

JULIANO DO PRADO  
Presidente do CMDCA